

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45-A, DE 2019 – REFORMA TRIBUTÁRIA

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45, DE 2019

Altera o Sistema Tributário Nacional e dá outras providências.

EMENDA Nº

Alterem-se os arts. 1º e 2º da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2019, na seguinte forma:

“Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com os seguintes artigos alterados ou acrescidos:

.....
“Art. 152-A.

.....
§ 6º A lei complementar referida no *caput* criará o comitê gestor nacional do imposto sobre bens e serviços, integrado por representantes dos Estados e do Distrito Federal, nomeados pelos governadores, a quem caberá:

.....
VI - respeitar a proporcionalidade da contribuição de cada estado na arrecadação do imposto, observando-se que:

a) os gestores têm voto com peso proporcional à arrecadação de seus estados, especialmente na tomada de decisão do colegiado na alocação de recursos, processos e métodos arrecadatórios ou implantação de novos sistemas;

b) em caso de tomada de decisão de alocação desproporcional à arrecadação, conforme previsto na alínea “a”, a população do estado atingida pela desproporcionalidade deverá ser cientificada da decisão por intermédio da divulgação nos meios de comunicação.

§ 7º A representação judicial e extrajudicial do comitê gestor será exercida de forma coordenada pelos procuradores dos Estados e do Distrito Federal.

.....
 Art. 2º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar com os seguintes artigos alterados ou acrescidos:

.....
 “Art. 115. Os governadores dos Estados e do Distrito Federal enviarão ao Congresso Nacional, em conjunto, no prazo de cento e oitenta dias contados da publicação desta emenda constitucional, projeto de lei complementar relativo à lei complementar a que se refere o art. 152-A da Constituição.

Parágrafo único. A lei complementar a que se refere o art. 152-A da Constituição estabelecerá prazos para:

I – a indicação dos representantes dos Estados e do Distrito Federal que integrarão o comitê gestor nacional a que se refere o parágrafo 6º do art. 152-A da Constituição Federal;

.....

JUSTIFICAÇÃO

Propomos, na presente emenda, a alteração dos textos dos artigos 1º e 2º da PEC nº 45, de 2019, nas partes que tratam da elaboração de lei complementar sobre o comitê gestor nacional do imposto sobre bens e serviços, de forma a excluir a União e os municípios do rol de representantes que o integrarão, que serão nomeados pelos governadores.

Além disso, consideramos que as regras propostas para o comitê gestor devem respeitar a proporcionalidade da contribuição de cada estado na arrecadação do imposto, observando-se que:

a) os gestores têm voto com peso proporcional à arrecadação de seus estados, especialmente na tomada de decisão do colegiado na alocação de recursos, processos e métodos arrecadatórios ou implantação de novos sistemas;

b) em caso de tomada de decisão de alocação desproporcional à arrecadação, conforme previsto na alínea “a”, a população do estado atingida

Após assinatura, favor entrar em contato com o gabinete do Dep. Luiz Philippe de Orleans e Bragança nos telefones: (61) 3215-5719 / 3215-3719

pela desproporcionalidade deverá ser cientificada da decisão por intermédio da divulgação nos meios de comunicação.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2019.

Deputado LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45-A, DE 2019 –
REFORMA TRIBUTÁRIA**

EMENDA Nº

(Do Sr. LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA e outros)

Altera o Sistema Tributário Nacional, para acrescer o artigo 152-A à Constituição Federal e modificar o inciso I do parágrafo único do art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

FICHA DE ADESÃO

PARLAMENTAR	GAB	ASSINATURA

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 45-A, DE 2019 –
REFORMA TRIBUTÁRIA**

EMENDA Nº

(Do Sr. LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA e outros)

Altera o Sistema Tributário Nacional, para acrescer o artigo 152-A à Constituição Federal e modificar o inciso I do parágrafo único do art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

FICHA DE ADESÃO

PARLAMENTAR: _____

PARTIDO / UF: _____

GABINETE: _____

ASSINATURA DO PARLAMENTAR